

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde realizada em 31 de março de 2022 no Auditório do PSF - SEDE Marilândia.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 08 de agosto de 2023.

Natália Gonçalves da Silva
Natália Gonçalves da Silva
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003/2023, em 08 de agosto de 2023.

Augusto Astori Ferreira
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 08 / 20 23
Gilmar Passamani Pereira
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 08 / 20 23
Fabiana Croskopp Bastos
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 01 de agosto de 2023.

Natália Gonçalves da Silva
Natália Gonçalves da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003/2023, em 01 de agosto de 2023.

Augusto Astori Ferreira
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente 1º quadrimestre de 2022.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 24 de agosto de 2022.

Elitana Simony Rodrigues
ELIANA SIMONY RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2022, em _____ de _____ de 2022.

Giseli
GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

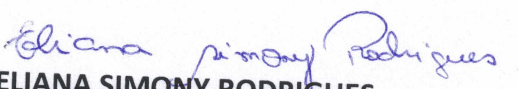
RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 1º da Resolução 01/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º e 3º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia do ano de 2022.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 26 de abril de 2023.


ELIANA SIMONY RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2023, em 26 de abril de 2023.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>26</u> / <u>04</u> / <u>2023</u> SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 04 / 2023


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2022.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

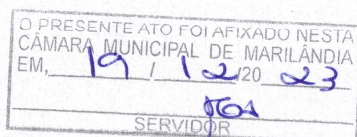
Marilândia-ES, em 19 de dezembro de 2023.

Eliana Simony Rodrigues
ELIANA SIMONY RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 006/2023, em 19 de dezembro de 2023.

Augusto Astori Ferreira
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E
EM, 19 / 12 / 20 23
JP
SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 08 de agosto de 2023.

Natália Gonçalves da Silva

Natália Gonçalves da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003/2023, em 08 de agosto de 2023.

Augusto Astori Ferreira
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Ó PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 08 / 2023

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Ó PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 08 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilândia.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 14 de março de 2024.

Eliana Simony Rodrigues
ELIANA SIMONY RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2024, em 18 de março de 2024.

Augusto Astori Ferreira
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 18 / 03 / 20 24

[Signature]
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 03 / 20 24
SERVIDOR

Marcio Faier
Marcio Faier
Técnico Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA
Rua Luiz Catelan, nº 100, Centro. Marilândia-ES, CEP 29.725-000
Tel/Fax: (27) 3724-2952 E-mail: cms.marilandia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 958, de 20 de junho de 2011, que cria e modifica o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Ar. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marilândia-ES, em 10 de abril de 2024.



ELIANA SIMONY RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2024, em 10 de abril de 2024.



Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal